



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 164/2022

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 145/2022, de 12 de agosto de 2022 e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o memorando nº081 de 23 de agosto de 2022, que solicita a substituição de membro componente do Processo Administrativo nº 0001/2022- Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Habitação e Controle urbano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 145/2022, de 12 de agosto de 2022 e realizar a substituição do servidor Almir Leonildo da Silva, pela servidora Ecléia da Silva Cabral, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta do servidor **Santiago Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Juliana Fragoso da Silva**, Membro: **Vilma Fernandes Nakayama**, Membro: **Ecléia da Silva Cabral**.

Caarapó - MS, 05 de setembro de 2022

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3182</u> na data <u>22/09/2022</u> Pág. <u>73</u> <i>adai</i>
--

Andreia Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022